



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Cria a Comissão para revisão e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002.

Considerando a necessidade de se avaliar e revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para revisão e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A Comissão de que se trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Narcizo José Filho
Marcia Garcia de Oliveira
- **Representante dos Trabalhadores:**
Nanci Navas Carvalho
- **Representante do gestor/prestador:**
Amena Alcântara Ferraz Cury

Artigo 3º - A Comissão terá atribuição de estudar, revisar, aprovar, elaborar propostas de alteração e atualização do regimento interno, que serão apreciadas pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 4º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Geovanne Furtado Souza
Presidente CMS